



DELIBERAÇÃO Nº 53/2022 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 20 de Outubro de 2022;

Considerando o Ad Referendum nº 02/2022 – CEDCA/PR aprovado dia 17/10/2022 referente ao projeto do Termo de Referência para a realização da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;


DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Ad Referendum nº 02/2022 – CEDCA/PR referente ao projeto do Termo de Referência para a realização da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de Outubro de 2022.



Adriano Roberto dos Santos
Vice- presidente do CEDCA/PR